



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 105/2022

*Quarto Termo Aditivo de Prazo ao
Contrato nº 105/2022, firmado entre o
MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a EMPRESA
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E
EXPORTAÇÕES EIRELI*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980826, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº 203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-355, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

GERIVALDO SOUZA
FREITAS:33
917620553

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA
FREITAS:3391762055
3
Dados: 2025.04.30
13:47:25 -03'00'



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2022, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/12/2025, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 - 2.041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica
 - 2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
 - 2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos
 - 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora MARCELA INDIRA DE SOUZA COELHO CARDOSO CPF Nº 019.141.445-03, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

GERIVALDO SOUZA
FREITAS:339176205
53

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA
FREITAS:3391762053
Dados: 2025.04.30 13:47:37
+03'00"



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

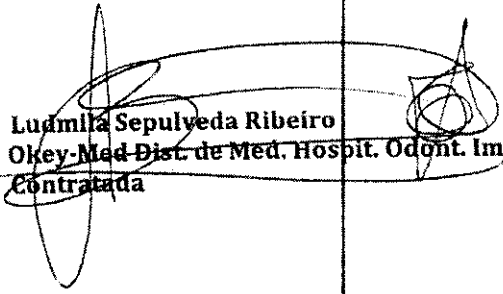
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema/BA, 30 de Abril de 2025

GERIVALDO SOUZA
FREITAS:33917620553

Assinado de forma digital por
GERIVALDO SOUZA
FREITAS:33917620553
Dados: 2025.04.30 13:47:48 -03'00'

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Ludmila Sepulveda Ribeiro
Okey-Med Dist. de Med. Hospit. Odont. Import. e Export. Eireli
Contratada


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 018.082.695-62



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Coes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNP: 13.721.188/0001-09